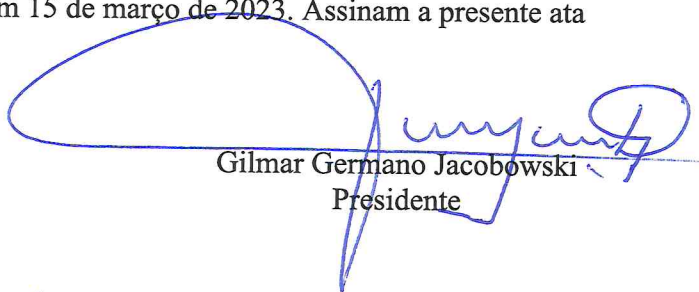


ATA DA CONTINUIDADE DA CONFERÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC

2 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 18:00 (dezoito horas) no local
 3 CIC (Centro Integrado de Cultura), sítio Rua Maria Leonor da Cunha, nº 432, no bairro Centro da
 4 cidade de Navegantes, no estado de Santa Catarina ocorreu, conforme acordado no dia 28 de fevereiro
 5 de 2023, a continuidade da sessão de Conferência Pública do Plano Diretor 2022. Antecedendo o início
 6 da Conferência, repetiu-se os procedimentos para as inscrições dos participantes através da equipe de
 7 servidores da Secretária de Governo: Adriana Corrêa, Samara Claudino Herbs Lira e Eliane Kades
 8 Pruch, por meio do recolhimento do nome, assinatura, CPF, endereço residencial e meio de contato e
 9 a entrega das credenciais aos Delegados Eleitos e das tarjas para votação (uma de cor verde e outra de
 10 cor vermelha). O presidente da Conferência, Gilmar Germano Jacobowski, Secretário de Governo do
 11 Município de Navegantes, conforme normas regimentais, deu as boas-vindas aos presentes e com a
 12 equipe de relatores, composta por: Sayonara Rodrigues Ferreira, Deivid Joel dos Anjos e Jessica
 13 Martins; e a equipe técnica NEUR/FURB composta por Carla Back, Carla Caroline Tomaselli, e
 14 Leandro Ludwig; e a equipe de apoio no plenário, composta por Dener Antonio Silva, Rute Souza,
 15 Tarcísio Gabriel Angioletti, Tathiana Flores Speck e Thacila Dias Vicentin. Todos a postos, foi feita
 16 primeiramente, conforme regimento interno, a checagem do quórum de Delegados, com a chamada
 17 individual de cada delegado, conforme lista de presença, averiguando-se que às 18:17 haviam 28
 18 delegados presentes. A Ata do dia 15/03/2023, foi posta para votação, havendo um pedido de
 19 retificação feita pelo delegado Jairo Mariano e feita na ata, colocada para votação, foi aprovada por
 20 unanimidade com 36 votos. Passado os trabalhos para a Carla Tomaselli, do NEUR/FURB que deu
 21 continuidade aos trabalhos interrompido no dia 09/03/2023 com o **ANEXO V – Índices Urbanísticos**
 22 **– Questionamento 1 consulta:** Em relação ao ZE 1, ZE 2, ZQC, e demais zonas - O embasamento
 23 deveria ser 20,00m na ZE-1 (onde a altura pode chegar a 100m), e 15,00m (nas demais zonas), pois
 24 atualmente é 10,00m e já se tem dificuldade de fazer 3 pavimentos garagem, e tbm sala comercial com
 25 um bom pé-direito no térreo, então, embasamento sem outorga. **Resposta:** Acatado, 15m nas demais
 26 zonas (ZES, ZQ 1, ZQ 2 e ZPN), sem outorga. Em regime de votação, aprovada por unanimidade com
 27 36 votantes; **Questionamento 2 consulta:** Em relação ao ZE 1, ZE 2, ZQC, e demais zonas - recuo
 28 frontal em 3,00m, independente se for residencial ou comercial Resposta: Deixar 3m como votado nas
 29 zonas ZE-1, ZE-2 e ZQC. Votou-se por 3m nas zonas ZES, ZE 3, ZEUA, ZQ 1 e ZQ 2, ZPN e ZET
 30 Em regime de votação e aprovada com 34 votos a favor e 2 contrários **Questionamento 3 consulta:**
 31 Em relação ao ZE 1, ZE 2, ZQC, e demais zonas - O embasamento deveria ser 20,00m na ZE-1 (onde
 32 a altura pode chegar a 100m), e 15,00m (nas demais zonas), pois atualmente é 10,00m e já se tem
 33 dificuldade de fazer 3 pavimentos, garagem, e também sala comercial com um bom pé-direito no
 34 térreo, então, embasamento sem outorga. **Resposta:** Deixar h/12 como votado nas zonas ZE-1, 2 e
 35 ZQC. Votou-se por manter h/12 nas zonas ZES, ZE 3, ZQ 1 e ZQ 2 e ZPN. Em regime de votação e
 36 aprovada por unanimidade com 38 votantes. **Questionamento 4 consulta:** ZE2 – Parcelamento Lote
 37 mínimo = 300,00m² Testada mínima = 12,00m. **Resposta:** Acatado - lote de 300m² - testada 12m. Em
 38 regime de votação e aprovada por unanimidade com 38 votantes. **Questionamento 5 consulta:** ZQC
 39 – Parcelamento Lote mínimo = 300,00m² Testada mínima = 12,00m. **Resposta:** Acatado - lote de
 40 300m² - testada 12m. Em regime de votação e aprovada por unanimidade com 38 votantes. **ANEXO**
 41 **VI – Usos – Explicando a necessidade de compatibilização dessa tabela com relação às votações**
 42 **dos dias anteriores, explicou-se da necessidade da inclusão de observação nos usos “residencial**
 43 **unifamiliar” e “residencial conjunto multifamiliar”, pela exigência de recuo dos portões como**
 44 **área de acomodação para veículos nos imóveis lindeiros ao eixo regional, o que foi compreendido**
 45 **pelos delegados. CORREÇÃO e COMPATIBILIZAÇÃO NO USO VEÍCULOS 1** (Posto de
 46 combustíveis) para ZQC, ZQ-2, ZES e ZE-3. Em regime de votação e aprovada por unanimidade
 47 com 39 votantes; **CORREÇÃO - INCLUIR USO ESTACIONAMENTO COMERCIALIZADO**
 48 nas zonas ZQC E ZQ-2. Em regime de votação e aprovada com 38 votos a favor e 1 abstenção;




97 50%. Em regime de votação foi aprovada com 36 votos a favor e 3 contrários; Em relação à exigência
98 de vagas para bicicleta, votou-se em excluir as exigências da proposta NEUR. Em regime de votação
99 não aprovada com 32 votos favoráveis e 6 votos contrários. Com relação ao pedido da retirada da
100 observação 5 (referente as exigências de vagas de PCD e para Idosos), votou-se por apenas citar
101 legislação federal e suas modificações. Em regime de votação aprovada por unanimidade com 39
102 votantes; Com relação ao pedido por não exigir vaga para bicicleta ou motocicleta, a equipe sugeriu a
103 modificação da tabela unificando a exigência para motos, motocicletas e demais veículos de duas
104 rodas, passando-se a exigir proporcionalmente às vagas de automóveis, mais 30% de vagas para
105 veículos de duas rodas. Em regime de votação aprovada por unanimidade com 39 votantes. Em relação
106 a votação para a retirada das vagas de carga e descarga no lote, manteve-se a proposta NEUR. Em
107 regime de votação sendo aprovada com 34 votos a favor e 4 contrários e 1 abstenção. Em relação à
108 sugestão por haver isenção para exigência de vaga de estacionamento ou descarga para salas
109 comerciais/ prestação de serviço com área menor ou igual a 50m², tal sugestão foi acatada. Em regime
110 de votação foi aprovado por unanimidade por 39 votantes. Com relação ao **ANEXO XIV -**
111 **LIMITAÇÃO DE ALTURA SOB INFLUÊNCIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL -**
112 Esclareceu-se que a matéria dessa anexo já foi tratada no texto da Lei no Artigo 342, não sendo
113 necessária votação. Informou-se todas as questões foram votadas sendo necessário apenas alertar para
114 que houve a necessidade de compatibilizar o ART. 351, votado em 22/02/23 para compatibilizar com
115 o código de obras, no qual foi proibida a instalação de centrais de gás sobre o recuo frontal por ser de
116 difícil realocação/remoção nos casos de necessidade de utilização do recuo por parte do município
117 (alargamento de via). Assim, foi retirada a central de gás, a subestação de energia elétrica do inciso
118 III, Art. 351, informação que foi entendida pela plenária. O Presidente da Conferência, Sr. Gilmar
119 esclareceu a todos os Delegados e demais presentes sobre a solicitação que a Polícia Militar de SC,
120 através do Comandante da Polícia Militar Regional, Coronel Jeferson Schmit e sobre os
121 encaminhamentos que serão dados daqui para frente, não sendo acatada a inclusão das demandas do
122 Coronel no Plano Diretor. Por fim, lembrou-se que a Lei será encaminhada para a Câmara dos
123 Vereadores como novo Projeto de Lei de modo que a numeração dos artigos será reorganizada
124 modificando-se a numeração da proposta atual, lembrou-se ainda que a numeração das ZIL será
125 alterada para incluir a nova ZIL passando a haver assim, ZIL 1, 2, 3 e 4. O presidente da Conferência
126 agradeceu a todos pelo esforço, desprendimento e excelente trabalho realizado e deu por concluídos
127 trabalhos encerrando a Conferência da Cidade de Navegantes. Ata lida e aprovada por unanimidade
128 com 36 votantes em 15 de março de 2023. Assinam a presente ata
129

130
131 
132 Gilmar Germano Jacobowski
133 Presidente
134

135 
136 Sayonara Rodrigues Ferreira
137 Relatora
138

139 
140 Jessica Martins
141 Relatora
142

143 
Deivid Joel dos Anjos
Relator